



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 040/01, DE 14 DE MARÇO DE 2001.

“Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com texto atualizado pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, dispõe sobre a necessidade de renovação anual da composição da Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme dispõe o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com texto atualizado pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para processar e julgar a habilitação preliminar, a isenção em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, e as propostas apresentadas nos procedimentos licitatórios, em todas as modalidades, que será composta por 8 (oito) membros, e suas decisões deverão ser tomadas por deliberação de pelo menos 03 (três) membros, ficando assim composta:

- I- **Roberto Leite de Melo**, Secretário de Governo, Planejamento e Gestão, RG nº 047.942.990, que exercerá a Presidência da Comissão;
- II- **Cassiano Ricardo Silva de Oliveira**, Procurador Judicial, da Procuradoria Geral do Município, RG. n.º 22.980.137-7, que substituirá o Presidente na sua falta ou impedimento;
- III- **Jair Antonio de Souza**, Secretário Municipal de Administração, portador do RG 8.707.860;
- IV- **Márcia Palhares Belizário**, Diretora da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, RG. 6.998.979



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- V- **Eugênio Ferri Guimarães**, Diretor da Divisão de Economia, da Secretaria da Fazenda, RG nº 267.831.0, que substituirá o Presidente na sua falta ou impedimento;
- VI- **Ana Cláudia Ribeiro dos Santos**, Chefe de Sessão, da Seção de Cadastro Técnico, da Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão, RG. n.º 22.981.419-0;
- VII- **Gilson Mendes de Souza**, Secretário de Obras Públicas, RG nº 7.875.718; e
- VIII- **Joaquim Leandro de Souza Barros**, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, RG. n.º 11.560.348-MG.

Art. 2º - A Secretaria de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão ora constituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 45/00, de 16 de março de 2000.

Caraguatatuba, 14 de março de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/03/01
NO JORNAL LOCAL
Expressão Caraguatatuba

